

PARECER 556/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 638/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, visa declarar "Cidades Irmãs" a cidade de Góis (Portugal) e de São Paulo (Brasil).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/05/00.

Dito Salim - Presidente

Amorim - Relator

Miguel Colasuonno

Ítalo Cardoso

Salim Curiati

Luiz Paschoal